



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer N°. 04/2015

Governador Edison Lobão, 28 de abril de 2015.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

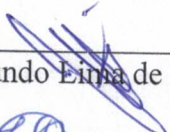
Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 03/2015** da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão que dispõe sobre o horário de expediente da câmara Municipal de Governador Edison Lobão.

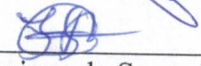
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

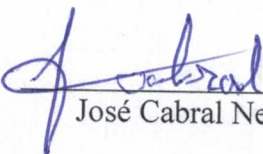
Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 28 (vinte e oito) dias de abril de 2015.

Presidente: 
Raimundo Lima de Moraes

Relator: 
Francisco de Sousa Brasil

Membro: 
José Cabral Neto